

RESOLUÇÃO Nº 039/2023

A Comissão Intergestora Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Portaria GM/MS nº 449/2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2023.

Considerando o Ofício Externo/SMS de Iúna nº 463/2023 solicitando aprovação do Projeto Técnico referente a Proposta de Emenda Parlamentar nº 10700103000123001, do **Senador Marcos Do Val**, no valor de R\$ **241.313,00** (Duzentos e Quarenta e Um Mil Trezentos e Treze Reais) para aquisição de Veículo Tipo Van, zero km, motor à diesel, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO Tipo A de pacientes eletivos.

Considerando o Parecer Técnico nº 001/2023 favorável da referência técnica regional da RUE e o Parecer Técnico favorável da Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL nº 028/2023;

Considerando a pactuação realizada na 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional – CIR-SUL, realizada no dia 27 de julho de 2023, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova o Projeto Técnico para **aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo A**, com recurso federal de **Emenda Parlamentar do Senador Marcos Do Val**, no valor de **R\$ 241.313,00** (Duzentos e Quarenta e Um Mil Trezentos e Treze Reais) para o município de **Iúna** -ES.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2023.

Eliédson Vicente Morini

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL



Parecer Técnico de nº 028/2023

A Comissão Intergestora Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo – CIR-SUL, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219/2012 em 06/08/2012.

CONSIDERANDO ser a Câmara Técnica de caráter permanente, responsável pelo assessoramento técnico, à temas de interesse do Sistema Único de Saúde no âmbito da Região de Saúde Sul de Saúde, conforme descrito em Regimento Interno da CIR-SUL atualizado por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 163/2022.

CONSIDERANDO a 6ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL, realizada no dia 21 de julho de 2023, quinta-feira, às 9h, por meio da plataforma Zoom.

CONSIDERANDO o Ofício Externo/SMS de lúna nº 463/2023 solicitando aprovação do Projeto Técnico da Proposta nº 10700103000123001, do Senador Marcos Do Val, no valor de R\$ 241.313,00 para aquisição de Veículo Tipo Van, zero km, motor à diesel, Air-Bag para os ocupantes da cabine, ar condicionado, (...), modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO Tipo A de pacientes eletivos.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 449/2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2023.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 01/2023 da Referência técnica Regional da Rede de Urgência e Emergência – RUE, Renata Bossatto, favorável ao pleito.

CONSIDERANDO a apreciação dos documentos pelos técnicos da Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL.

RESOLVE:

Emitir **Parecer Técnico favorável** à aprovação em plenária da CIR-SUL do **Projeto Técnico para aquisição de Ambulância Tipo A do município de lúna**.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2023.

ASSINATURAS (13)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SILMARA APARECIDA ANDRADE AZEVEDO SILVEIRA
CIDADÃO
assinado em 25/07/2023 11:07:10 -03:00

CRISTIANE FEITOSA ALMEIDA
CIDADÃO
assinado em 24/07/2023 15:45:13 -03:00

SORAYA CUNHA RANGEL PIMENTEL
CIDADÃO
assinado em 24/07/2023 15:29:47 -03:00

FERNANDA INACIO CARINI
CIDADÃO
assinado em 24/07/2023 15:38:35 -03:00

ROSANE IORIO TESSARI ROHR
CIDADÃO
assinado em 25/07/2023 08:14:21 -03:00

PRISCILLA SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA
ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 24/07/2023 15:23:41 -03:00

TAMIRES BATISTA FERREIRA
CIDADÃO
assinado em 24/07/2023 15:38:49 -03:00

ELIZABETH ALMEIDA DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 24/07/2023 15:16:59 -03:00

KATIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 25/07/2023 11:46:35 -03:00

MARCO ANTÔNIO BAHIENSE AMARO
CIDADÃO
assinado em 24/07/2023 15:37:34 -03:00

LYDIANA GHIOTTO BETTERO
CIDADÃO
assinado em 24/07/2023 19:12:48 -03:00

RENATA BOSSATTO DE BARROS
ENFERMEIRO - QSS
NVS-CI - SESA - GOVES
assinado em 25/07/2023 07:45:06 -03:00

MAYA MOLICA PEDROTO
CIDADÃO
assinado em 24/07/2023 15:34:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/07/2023 11:46:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA CELIS MARIN LOVATTE (ASSISTENTE SOCIAL - QSS - NRE-CI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-WXKTH1>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Rede de Urgência e Emergência – Regional Sul de Saúde

PARECER TÉCNICO RUE-SUL nº 01/2023

Dados da Solicitação:

Município Solicitante: IUNA

Projeto Apresentado: Projeto técnico de aquisição de ambulância, encaminhado através do OFÍCIO EXTERNO/SMS/IÚNA/Nº 463/2023, encaminhado à CIR-SUL em 11/07/2023

Responsável pelo projeto: Durval Dias Santiago

Numero da proposta: 10700103000123001 –Sen. Marcos Do Val – Valor R\$ 241.313,00

Tipo de Unidade: Ambulância tipo A

PARECER:

Trata-se de parecer técnico da Rede de Urgência e Emergência da Regional Sul de Saúde, acerca da aquisição de **01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES E ELETIVA**, conforme projeto técnico apresentado, para deslocamento programado de usuários do próprio município solicitante (IUNA) para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações programadas, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência pactuado.

Para a avaliação da proposta, foi considerada a Portaria GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que *"Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023"*, considerando o capítulo VI da referida portaria, em seus artigos 24 a 29;

Considerando a apresentação do Projeto técnico de aquisição de ambulância, que traz em sua descrição a aquisição de *"Veículo tipo van, zero km, motor a diesel, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, ar condicionado, (...), modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO (tipo A)"*, encaminhado através do OFÍCIO EXTERNO/SMS/IÚNA/Nº 463/2023, encaminhado à CIR-SUL em 11/07/2023, que se encontra devidamente justificado quanto à aquisição do bem para transporte sanitário programado e eletivo no município de IUNA, emito **PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL** ao município de IUNA para aquisição de **01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES E ELETIVA**, conforme proposta nº 10700103000123001.

Cachoeiro de Itapemirim, 20/07/2023.

_____(Assinado eletronicamente)_____

RENATA BOSSATTO DE BARROS
REF. TÉCNICA RUE/SRSCI

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA BOSSATTO DE BARROS
ENFERMEIRO - QSS
NVS-CI - SESA - GOVES
assinado em 20/07/2023 16:21:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/07/2023 16:21:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA BOSSATTO DE BARROS (ENFERMEIRO - QSS - NVS-CI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-XW1M75>



Iúna/ES, 06 de julho de 2023.

OFÍCIO EXTERNO/SMS/IÚNA/Nº 463/2023.

ASSUNTO: aprovação de proposta de aquisição de ambulância tipo A

Ao
Coordenador da CIR-SUL
Eliédson Vicente Morini
Neste

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria pauta neste colegiado para aprovação de duas propostas de aquisição de ambulâncias tipo A para transporte sanitário com recurso de emenda parlamentar, conforme informações abaixo:

No da Proposta	Propositor/Parlamentar	Valor	Objeto
10700103000123001	Sen. Marcos Do Val	R\$ 241.316,00	Ambulância tipo A
10700103000123002	Dep. Norma Ayub	R\$ 344.515,00	Ambulância tipo A

Em anexo, segue o espelho do sistema na qual foi lançada a emenda e o projeto técnico.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO TÉCNICO
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA**

Durval Dias Santiago – Secretário de Saúde

IÚNA, JULHO DE 2023



1.INTRODUÇÃO

O Transporte Sanitário Eletivo é entendido como aquele destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações programadas, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

A Portaria Ministerial 2563, de 03 de outubro de 2017, regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, o município de Lúna vê a oportunidade de qualificar o serviço de transporte eletivo no território.

Dessa maneira aprimorar o Transporte Sanitário Eletivo no município de Lúna-ES é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência e nos municípios referenciados.

Muitos serão os benefícios e os avanços na implantação do Transporte Eletivo, uma vez que os usuários necessitam de locomoção até os municípios de referência para realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas.



2. JUSTIFICATIVA

O município de Iúna possui 12 Unidades de Saúde, 01 Farmácia Básica, 02 Centros Especializados de Fisioterapia e 01 Hospital Filantrópico com Pronto Atendimento 24 horas. Atuando nessas 12 Unidades de Saúde, o município conta com 10 equipes de Estratégia Saúde da Família. A atenção especializada é realizada em outros municípios, em especial na região metropolitana e Cachoeiro de Itapemirim, bem como o serviço de hemodiálise em Guaçuí.

O veículo pleiteado nessa proposta irá complementar a frota, suprimindo uma demanda considerável de pacientes que necessitam diariamente de transporte eletivo, uma vez que a frota existente não supre a necessidade da população de 28.590 habitantes.

Os 02 Centros de Fisioterapia existentes no Município, conta com 07 fisioterapeutas com média de atendimento diário de 56 pacientes. Muitos desses necessitam de transporte eletivo que atualmente são realizados pelas ambulâncias responsáveis pelas transferências hospitalares sendo submetidos a longas esperas, em especial quando ocorre urgências e emergências, não sendo possível o atendimento do paciente.

O transporte sanitário eletivo será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio e dentro do território, uma vez que esses necessitam periodicamente da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas.



3. PÚBLICO ALVO

O serviço será ofertado a pacientes que necessitem de transporte de segurança exclusivamente em decúbito dorsal em algumas das situações específicas tais como: Alta de pós-operatórios realizados em outras cidades, consultas de revisão pós-operatória, exames ou procedimentos quando o paciente ainda estiver limitado a posição decúbito dorsal, transporte de paciente para sessões de fisioterapia, entre outras.

4. OBJETIVO GERAL

Aprimorar o Transporte Sanitário Eletivo de Lúna, o qual será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

5. ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO NO MUNICÍPIO

O Serviço de Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde atende toda a região do Município de Lúna. O grande desafio é dar acesso a todos os cidadãos aos serviços de saúde conforme suas necessidades aos tratamentos eletivos programados.

Como mencionado anteriormente, o município de Lúna possui 12 Unidades de Saúde, 01 Farmácia Básica, 02 Centro Especializado de Fisioterapia e 01 Hospital Filantrópico com Pronto Atendimento 24 horas. Atuando nessas 12 Unidades de Saúde, o município conta com 10 equipes de Estratégia Saúde da Família.

A atenção especializada é ofertada no município com atendimentos em Pediatria, Cardiologia, Gastroenterologia, Oftalmologia, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia e Fonoaudiologia. Esses atendimentos são realizados no Centro Municipal de Saúde e em Unidades Consorciadas. Além disso, são ofertados também através do Consórcio Intermunicipal exames laboratoriais, ultrassonografias, mamografias e alguns exames de imagem. Outros exames diagnósticos de

média e alta complexidade, assim como outras consultas especializadas são ofertados através da Regulação Formativa Estadual pelo sistema MVSOUL.

Em relação aos pacientes eletivos referenciados para a Grande Vitória, Cachoeiro de Itapemirim, São Jose dos Calçados, entre outros Municípios referenciados, toda a logística, organização, planejamento e execução é realizada pelo Setor de Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde.

O veículo a ser adquirido através de recurso de emenda parlamentar no valor previsto de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais) tem as seguintes especificações:

Veículo tipo pick-up cabine simples, tipo 4x4 zero km, motor a diesel, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, ar condicionado, som com entrada USB de fábrica, freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, banco do motorista com regulagem de altura, volante com regulagem de altura, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO (tipo A), com baú em fibra, implementado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 180 cv; vidros e travas elétricas; direção elétrica ou hidráulica, controle elétrico dos retrovisores, c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de

potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Prancha e Maca retrátil ou bi-articulada com colchonete resvestido em vinil com espuma D33 ou superior, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio.

O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Luna, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle de fluxo de veículos.



Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos de idade e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

6. ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO

O Município de Lúna possui uma estimativa de 300 atendimentos media/mês e a programação do transporte é determinada pela necessidade diária de 06 a 10 atendimento/dia.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Aquisição de um veículo para transporte sanitário dos usuários do SUS do município de Lúna-ES;

Atendimento da demanda de usuários que necessitam do transporte sanitário;

Garantia de acesso aos procedimentos agendados no próprio município e nos municípios de referência;

Melhoria na atenção e assistência aos usuários.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Lúna, através da Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da aquisição do veículo para o transporte sanitário, o qual irá contribuir com o atendimento da demanda, bem como, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados no próprio município e nos municípios de referência, conforme pactuação.

9. BIBLIOGRAFIA



MISTÉRIO DA SAÚDE, Portaria nº 2.563, de 3 de outubro de 2017. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2563_04_10_2017.html. Acesso em: 11 ago.2021.



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta	Ano		
10700103000123001	2023		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
10700103000118	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Tipo de Beneficiário	Dirigente	CPF do Dirigente	
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL	Responsável Legal não cadastrado	Responsável Legal não	
População	Telefone	Município	CEP
29.417		IUNA	29.390-000
Endereço	E-mail		
PREFEITO ANTONIO LACERDA, QUILOMBO			

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	92040001	241.316,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
27167394000123	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IUNA	9400214
Tipo de Unidade	Endereço	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	RUA PREFEITO ANTONIO LACERDA - CENTRO, CEP:29390000	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Outras Atividades - Remoção Simples e Eletiva

Setor

Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente

Garagem (Remoção simples e eletiva)

Nome do Equipamento

Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta

	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
	1	241.316,00	241.316,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR	
	1	241.316,00	
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR	
	1	241.316,00	

RESOLUÇÃO Nº177/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA / Enseada do Suá, Vitória - ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 449/2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2023.

Considerando o Ofício Externo/SMS de Iúna nº 463/2023, solicitando aprovação do Projeto Técnico referente a Proposta de Emenda Parlamentar nº 10700103000123001, do **Senador Marcos Do Val**, no valor de R\$ **241.313,00** (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e treze reais) para aquisição de Veículo Tipo Van, zero km, motor à diesel, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, Tipo A, para pacientes eletivos.

Considerando o Parecer Técnico nº 001/2023 favorável da referência técnica regional da RUE e o Parecer Técnico favorável da Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL nº 028/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 039/2023 da CIR SUL, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância, Tipo A, com recurso federal de Emenda Parlamentar, para o município de **Iúna -ES**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 08 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 08/08/2023 16:39:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2023 16:39:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-8FC4G2>